



---

**SESSÃO DA 54.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA  
22 A 26 DE NOVEMBRO DE 2023  
PORT LOUIS, MAURÍCIA**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA SOBRE QUESTÕES  
FINANCEIRAS  
(RELATÓRIO DO TESOUREIRO)**

**DOCUMENTO 2: PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 1 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE MARÇO 2025**

---

**PREÂMBULO**

Solicita-se aos Caros Membros da EXCO que tomem nota de que o Objectivo Estratégico 7 do Fórum pede à organização que *"assegure a sustentabilidade financeira e dos recursos humanos do FP-SADC através da boa governação e do planeamento prudencial"*. De acordo com a estrutura de governação do Fórum, cabe à EXCO garantir que a organização esteja equipada e preparada para os riscos financeiros emergentes como parte do planeamento para evitar o início de um evento sistémico que tenha um impacto negativo na organização (planeamento prudencial).

O planeamento prudencial garantirá que, independentemente de factores externos (*o que pode acontecer no futuro*), o Fórum seja capaz de utilizar os seus recursos actuais para gerir a organização de forma eficiente e manter os seus serviços essenciais.

Por conseguinte, solicita-se à EXCO que considere medidas prudenciais para alcançar os seguintes objectivos, nomeadamente:

- (a) O Secretariado é capaz de gerir as suas directorias, incluindo os programas, de forma eficiente, permitindo que o pessoal transite para os cargos disponíveis, por mútuo acordo;
- (b) O Fórum é capaz de implementar todas as suas actividades oficiais, através de reuniões virtuais e presenciais, tendo em conta que, quando houver fundos disponíveis, as reuniões presenciais devem ser preferidas às virtuais;

- (c) A EXCO pode monitorizar continuamente os riscos orçamentais e operacionais para reforçar o seu quadro prudencial.

O documento que se segue contém essas medidas, que são submetidas à apreciação da EXCO.

## **1.0. SUMÁRIO EXECUTIVO**

- 1.1. A Comissão Executiva é convidada a analisar e aprovar a proposta de orçamento do exercício financeiro de 1 de Abril de 2024 a 31 de Março 2025.
- 1.2. A proposta de orçamento não prevê qualquer aumento das contribuições dos membros devido às preocupações manifestadas pelos membros relativamente à situação económica dos países membros no contexto de várias prioridades em competição.
- 1.3. De acordo com um relatório publicado em Julho de 2023 pelo *Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (ADB)*, num boletim intitulado «*As Perspectivas Económicas da África Austral para 2023*», «*a região da África Austral conheceu uma desaceleração do crescimento económico no decurso do ano transacto. As crises de electricidade e as catástrofes naturais, entre outros factores, contribuíram para diminuir as perspectivas da região. Embora em 2022 o crescimento do PIB da região da África Austral mal tenha atingido 2,7%, nível muito inferior às médias mundiais e africanas de 3,4% e 3,8%, prevê-se que o crescimento da região abrande ainda mais em 2023 para 1,6%, seguido de uma ligeira melhoria para 2,7% em 2024. O peso da dívida externa, que se prevê continuar a ser elevado em toda a região da África Austral, constitui um factor de agravamento do ambiente. Em 2022, situou-se em 48%*». A tendência para uma diminuição do crescimento económico foi corroborada por outros observadores financeiros, como o FMI, nas suas *Perspectivas Económicas Regionais para a África Austral (Outubro de 2023)*. Além disso, o dólar namibiano e as outras moedas da região continuaram a perder valor, sendo que a taxa de câmbio do dólar norte-americano ao dólar namibiano é de N\$20/1 US\$ em data de 30 de Setembro de 2023.
- 1.4. O Fórum foi também afectado pela diminuição do universo de doadores, o que tornou muito difícil assegurar o financiamento externo das actividades para os seus programas.
- 1.5. Contudo, apesar de o Fórum, tal como muitas outras instituições, ter sido negativamente afectado pelo actual estado do ambiente económico global e regional, mesmo assim a instituição é obrigada a cumprir o seu mandato com eficácia dentro dos recursos financeiros e outros disponíveis, incluindo garantir a sua transformação em Parlamento da

SADC. A instituição deve funcionar em pé de igualdade com outros organismos interparlamentares, como o Parlamento Pan-Africano, a EALA ou o Parlamento da CEDEAO, com vista a representar os interesses da SADC a nível internacional e mundial. A fim de cumprir efectivamente o seu mandato, o Fórum deve, por conseguinte, manter a solidez financeira e a capacidade de recursos para funcionar de forma eficaz e eficiente. Perante esta situação, serão implementadas várias medidas de gestão de custos, e a direcção do Secretariado continua a inovar e criar oportunidades visando a redução de custos e eficiências operacionais, sempre que possível.

## **2.0. PRESSUPOSTOS E OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

### **2.1. Fontes de financiamento**

O presente orçamento apresenta todas as fontes de financiamento conhecidas e confirmadas para o exercício financeiro 2024/2025.

### **2.2. Ênfase nos recursos financeiros gerados internamente**

O FP-SADC e os seus membros continuam a abraçar a mudança, tendo em conta o ambiente político, económico, social e técnico em constante mutação. Como foi referido nos orçamentos dos anos anteriores, as actuais tendências globais exigem um repensar da maneira como o Fórum estrutura o seu orçamento para que, aos poucos, o mesmo se torne menos dependente de financiamento concedido por doadores, o uso de financiamento concedido por doadores servindo apenas como uma rede de protecção para projectos temáticos, ao invés de fazer funcionar as suas operações principais. **Para o exercício de 2024/2025, o orçamento reconhece a ausência de financiamento externo e recorre aos seus recursos internos**

### **2.3. Modo de operações/implementação de actividades**

2.3.1. O orçamento do ano financeiro de 2024/2025 garante que as actividades do Fórum sejam realizadas dentro dos fundos angariados a partir das contribuições anuais obrigatórias e dos lucros acumulados, com o mínimo de contribuições em espécie por parte dos parlamentos membros.

2.3.2. De acordo com a resolução da Comissão Executiva, na sua reunião de 13 de Novembro de 2021 em Joanesburgo, África do Sul, e resoluções subsequentes tomadas pela Comissão Executiva e a Assembleia Plenária, propõe-se que no exercício financeiro 2024/2025, algumas das reuniões estatutárias da instituição sejam presenciais, enquanto as outras se realizarão em formato virtual, nos seguintes moldes:

2.3.2.1. Propõe-se que tanto a 55.<sup>a</sup> como a 56.<sup>a</sup> Assembleias Plenárias sejam presenciais.

- 2.3.2.2. Propõe-se que apenas uma das reuniões da Comissão Executiva seja presencial, e quaisquer reuniões adicionais da Comissão Executiva sejam virtuais. O orçamento prevê 1 reunião presencial e 3 reuniões virtuais.
- 2.3.2.3. Todas as reuniões das subcomissões da Comissão Executiva (Subcomissão Financeira, Subcomissão dos Recursos Humanos & Desenvolvimento da Capacidade Parlamentar, Subcomissão Jurídica e Subcomissão dos Assuntos Parlamentares) terão lugar em formato virtual. O orçamento prevê 2 reuniões virtuais para cada subcomissão.
- 2.3.2.4. Propõe-se que as reuniões das comissões permanentes, da CPRFLM e do Grupo Regional da Mulher Parlamentar sejam todas realizadas em formato virtual, a não ser que haja financiamento externo disponível para reuniões presenciais. Para o efeito, a comissão pode ter em conta que algumas comissões permanentes podem realizar reuniões presenciais, enquanto outras só vão poder realizar reuniões virtuais. O orçamento contempla 2 reuniões virtuais para cada uma das cinco comissões permanentes, a CPRFLM e o Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC).
- 2.3.2.5. Para todas as reuniões presenciais, será tomada a providência para se criar as condições visando a participação através de uma plataforma virtual (sistema híbrido).

## **2.4. Contribuição em espécie dos parlamentos membros**

De acordo com a norma estabelecida do FP-SADC, os custos da participação dos membros na Assembleia Plenária e em outras reuniões presenciais serão suportados pelos seus respectivos parlamentos membros, a não ser que apareça um financiamento externo.

## **2.5. Emolumentos dos funcionários**

- 2.5.1. A instituição continua a reconhecer o papel-chave que o Secretariado desempenha na gestão, sustentabilidade e crescimento da instituição. É a força do Secretariado e a solidez dos recursos humanos do Fórum que fazem em grande medida com que o Fórum atraia financiamentos concedidos por doadores. O orçamento de 2024/2025 tem em conta o actual efectivo do pessoal. Contudo, muitos postos na estrutura aprovada continuarão vagos devido à falta de recursos suficientes para pagar os salários para os mesmos.
- 2.5.2. Além disso, o Secretariado adquiriu o financiamento da Suécia para cobrir quatro postos-chave aprovados na Estrutura do Secretariado para reforçar a capacidade de Recursos Humanos da instituição, cujos detalhes serão relatados pela Subcomissão de Recursos Humanos e

Capacitação. O acordo de financiamento entra em vigor dia 1 de Novembro de 2023.

2.5.3. Além disso, a fim de continuar a gerir a factura salarial, propõe-se que o cargo de responsável pela língua francesa permaneça vago no exercício financeiro de 2024/2025, com a opção preferencial de terceirizar as tarefas a intérpretes e tradutores externos. Isto permitirá uma poupança de N\$905.000 e garantirá que o aumento das verbas destinadas para os salários a partir de 2023/2024 seja de apenas 2% em vez de 8%. Desta forma, o responsável pela língua portuguesa, que é também fluente em francês, continuará a ser chamado a prestar assistência em francês sempre que necessário, para além da terceirização.

2.5.4. Não estão previstos subsídios para o pessoal cedido em destacamento. Sendo assim, os eventuais destacamentos ficarão a cargo dos parlamentos membros.

## **2.6. Estabelecimento de contactos e visibilidade**

Numa altura em que o Fórum está em transição para o estatuto de Parlamento regional, tem havido cada vez mais demanda para o Fórum participar nas reuniões de outros organismos parlamentares regionais e globais tais como a SADC, PAP, a CPA e a União Interparlamentar, a fim de promover a colaboração e a sua visibilidade. Além disso, O Grupo de Trabalho sobre a Transformação integrado pelo Secretariado da SADC e funcionários do Secretariado do FP-SADC vai também continuar a reunir-se, em conformidade com a resolução da 41.<sup>a</sup> Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC e do Conselho de Ministros que teve lugar em Agosto de 2021, no Malawi.

## **2.7. Factores catalisadores de custo e contexto**

2.7.1. Os custos de bens e serviços continuam a subir devido à inflação e depreciação do Rand sul-africano/dólar namibiano relativamente a moedas tais como a libra esterlina e o dólar norte-americano. Infelizmente a inflação e depreciação das moedas abrange quase todos os países da África Austral e tem um impacto sobre os custos das actividades da instituição, a maior parte das quais são realizadas em todos os países membros, obedecendo à tradição do FP-SADC.

2.7.2. À semelhança da proposta do que aconteceu com o orçamento do exercício de 2023/2024, a abordagem adoptada na elaboração da proposta do orçamento do exercício de 2024/2025 foi cautelosa. O Secretariado tem inovado no sentido de assegurar a gestão dos custos que foi felizmente reforçada pela nova forma de realizar as actividades, por sinal causada pela pandemia de COVID-19. Além disso, a prioridade tem sido acordada às actividades nucleares do Fórum.

## **2.8. Avaliação de riscos**

### **2.8.1 Principal risco: Emolumentos dos funcionários**

2.8.1.1. Deve-se ressaltar que o modelo de negócio das organizações congêneres do Fórum tem sempre sido o de ter uma factura salarial sólida que pode atrair profissionais de excelência para se juntarem à organização, sobretudo uma vez que poucos indivíduos têm as competências exclusivas requeridas para interagir com os parlamentos e criar a capacidade dos Deputados. Comparativamente, a factura salarial do Fórum continua a ser muito inferior à factura salarial de outras organizações interparlamentares ou outros órgãos da SADC tais como o Secretariado da SADC. O modelo de negócio das organizações interparlamentares em geral requer que as instituições mantenham uma estrutura salarial competitiva, a fim de preservar certas competências cruciais para manter a organização em funcionamento e torná-la atractiva para os parceiros de implementação, colaboradores e potenciais doadores e investidores.

2.8.1.2. A proporção da factura salarial relativamente às receitas gerais da organização, *incluindo o financiamento concedido por doadores*, tem nos últimos anos sido no máximo 30%. Contudo, sem o financiamento dos doadores, a percentagem dos salários relativamente às contribuições dos membros é de 82,5% em comparação com 81% no orçamento de 2023/2024. O aumento mínimo da factura salarial de 2% (em vez de 8%) é o resultado de medidas de gestão de custos propostas pelo Secretariado, como a terceirização da função de língua francesa em vez da contratação de um funcionário a tempo inteiro.

2.8.1.3. A percentagem dos salários em relação ao total das receitas orçamentadas para 2024/2025, incluindo os Lucros Acumulados, é de 64%. Prevê-se que a factura salarial, na ausência de aumentos das contribuições pagas pelos membros e de mais medidas de redução de custos, chegará a 99% das contribuições até 2026.

### **2.8.2. Sustentabilidade financeira e continuidade das actividades**

2.8.2.1. A proposta do orçamento de 2024/2025 tem um excedente mínimo projectado, em comparação com os anos anteriores. É, portanto, imperativo que os membros analisem a situação financeira da instituição com vista à resolução, não para aumentar as contribuições dos membros tendo em conta os custos cada vez maiores devido à inflação, depreciação da moeda local, subida das taxas de juro e ausência de financiamento de doadores. Até 2026, deve-se já executar uma estratégia visando acautelar os riscos ligados à continuação das operações.

### **3.0. PROPOSTA DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024/2025**

Junto se anexa a proposta de orçamento do exercício financeiro 2024/2025, intitulada **Anexo BOO1 com mapas de apoio A a C e 1 a 20**.

### **4.0. APONTAMENTOS QUE ACOMPANHAM O ORÇAMENTO: RECEITAS ORÇAMENTADAS**

#### **4.1. O art.º 21.º da Constituição do FP-SADC prevê o seguinte sobre as suas Fontes de Financiamento.**

As receitas do Fórum provêm das seguintes fontes:

- (a) contribuições obrigatórias anuais pagas pelos parlamentos membros, determinadas pela Assembleia Plenária, sob recomendação da Comissão Executiva;
- (b) subvenções ou doações de governos, da SADC e de outras organizações internacionais e instituições de beneficência, incluindo organizações parlamentares internacionais;
- (c) várias actividades de angariação de fundos aprovadas pela Assembleia Plenária, por recomendação da Comissão Executiva; e
- (d) quaisquer outras fontes aprovadas pela Assembleia Plenária.

#### **4.2. Contribuições obrigatórias: N\$21.148.050**

As contribuições obrigatórias pagas pelos membros cifram-se em N\$21.148.050 no exercício financeiro 2024/2025, cada um dos catorze países membros contribuindo um montante de N\$1.501.500 por ano. A contribuição das Seicheles fixa-se em N\$127.050 por ano.

#### **4.3. Outras Receitas N\$5.500.000**

##### **4.3.1 Alocações a partir dos Lucros Acumulados**

A rubrica Outras Receitas constitui uma proposta de afectação a partir dos Lucros Acumulados transitados no valor de N\$5.500.000.

- (i) Os Lucros Acumulados registados em 31 de Março de 2023 totalizavam N\$13 milhões. Deste montante, foram atribuídos 7 milhões de dólares namibianos ao orçamento do exercício financeiro de 2023/2024. Desta forma, estão disponíveis apenas N\$6 milhões para serem afectados ao orçamento de 2024/2025.

- (ii) A proposta de se alocar os Lucros Acumulados ao orçamento é uma necessidade em parte pela falta de financiamento externo para as actividades das comissões permanentes e dos programas, bem como os processos de estabelecimento de contactos e de desenvolvimento de políticas. A tendência nos exercícios financeiros passado foi de financiar as reuniões das comissões permanentes a partir dos fundos externos; contudo, embora esteja em curso a mobilização de recursos, não há actualmente nenhum financiamento externo confirmado para o exercício financeiro 2024/2025.

#### 4.3.2. Receitas provenientes do financiamento concedido por doadores Zero

Não consta no orçamento nenhuma receita proveniente dos doadores/parceiros de cooperação para o exercício de 2024/2025. Mesmo quando a referida verba foi incluída nos orçamentos dos anos anteriores, o efeito líquido é zero, uma vez que uma quantia exacta correspondente foi incluída nas despesas. Os orçamentos dos doadores e as despesas são compilados e apresentados em relatórios separados, de acordo com os respectivos acordos assinados. Esta prática também condiz com a recomendação de não continuar a compilar as contas principais do FP-SADC com as contas financiadas por doadores nas demonstrações financeiras auditadas.

#### 4.3.3. Receitas totais: N\$27.128.050

O orçamento de 2024/2025 prevê receitas num valor total de N\$27.128.050, em comparação com N\$28.388.050 para o exercício financeiro de 2023/2024. A redução de N\$1,26 milhões (4%) é causada principalmente pela redução dos fundos transitados dos Lucros Acumulados, enquanto se prevê que os juros a receber dupliquem. O mapa a seguir apresenta os detalhes:

| PONTO N.º | DESPESAS/RECEITAS CATEGORIA | ACTUAL ORÇAMENTO APROVADO 2023-2024 | ORÇAMENTO PROPOSTO 2024-2025 N\$ | AUMENTO/ (REDUÇÃO) N\$ | AUMENTO/ (REDUÇÃO) % |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------|
|           | <b>RECEITAS</b>             |                                     |                                  |                        |                      |
| A         | Quotas anuais obrigatórias  | 21.148.050                          | 21.148.050                       | —                      | 0%                   |
| B         | Juros a receber             | 240.000                             | 480.000                          | 180.000                | 100%                 |
| C         | Outras receitas             | 7.000.000                           | 5.500.000                        | — 1.500.000            | -21%                 |
|           |                             |                                     |                                  | —                      |                      |
|           | <b>RECEITAS TOTAIS</b>      | <b>28.388.050</b>                   | <b>27.128.050</b>                | <b>- 1.260.000</b>     | <b>-4%</b>           |



## 5.0. APONTAMENTOS QUE ACOMPANHAM O ORÇAMENTO: DESPESAS ORÇAMENTADAS:

5.1. As despesas orçamentadas são as que se apresentam no mapa a seguir:

| DESPESAS/RECEITAS<br>CATEGORIA  | ORÇAMENTO<br>ACTUAL<br>APROVADO<br><br>2023-2024 | ORÇAMENTO<br>PROPOSTO<br><br>2024-2025<br>N\$ | AUMENTO/<br>(REDUÇÃO)<br><br>N\$ | AUMENTO/<br>(REDUÇÃO)<br><br>% |
|---------------------------------|--|---|----------------------------------|--------------------------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS | 3.897.615  | 2.978.206                                     | - 919.409                        | -24%                           |
| EMOLUMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS    | 17.037.848                                       | 17.450.285                                    | 412.437                          | 2%                             |
| DESPESAS OPERACIONAIS DIRECTAS  | 6.460.200  | 5.388.056                                     | - 1.072.144                      | -17%                           |
| OUTRAS DESPESAS NÃO-RECORRENTES | 867.225  | 1.287.470                                     | 420.245                          | 48%                            |
|                                 |  |   | —                                |                                |
| <b>DESPESAS TOTAIS</b>          | <b>28.262.888</b>                                | <b>27.104.018</b>                             | <b>- 1.158.870</b>               | <b>-4%</b>                     |
| <b>EXCEDENTE/DÉFICE</b>         | <b>125.162</b>                                   | <b>24.032</b>                                 | <b>- 101.130</b>                 | <b>-81%</b>                    |

## 5.2. Despesas totais orçamentadas: N\$27.104.018

5.2.1 O total das despesas orçamentadas é de **N\$27.104.018** em comparação com o total das despesas orçamentadas de N\$28.262.888 no orçamento de 2023/2024.

5.2.2 O excedente das receitas orçamentadas sobre as despesas é insignificante, no valor de N\$24.032, depois da provisão de uma contingência de apenas N\$30.000.

## 5.3. Emolumentos dos funcionários: N\$ 17.450.285.

5.3.1. A proposta do valor total orçamentado para os Emolumentos dos Funcionários equivale a N\$17.450.285, representando um aumento de N\$412.437 (2%) a partir do orçamento do exercício financeiro de 2023/2024 que se situou em N\$17.037.848. Como foi referido no ponto 2.5 acima, o orçamento de 2024/2025 tem em conta o actual efectivo do pessoal.

- 5.3.2. Além disso, a fim de continuar a gerir a factura salarial, propõe-se que o cargo de responsável pela língua francesa permaneça vago no exercício financeiro de 2024/2025, com a opção preferencial de terceirizar as tarefas a intérpretes e tradutores externos. Isto permitirá uma poupança de N\$905.000 e garantirá que o aumento das verbas destinadas para os salários a partir de 2023/2024 seja de apenas 2% em vez de 8%. Desta forma, o responsável pela língua portuguesa, que é também fluente em francês, continuará a ser chamado a prestar assistência em francês sempre que necessário, para além da terceirização.
- 5.3.3. A estrutura salarial é ajustada anualmente de acordo com o IPC e o incremento das faixas salariais (recomendações dos exercícios de avaliação das funções e de revisão salarial aprovados pela Comissão Executiva na sua reunião de 12 e 13 de Novembro de 2021). O IPC médio da Namíbia para os doze meses compreendidos entre Agosto de 2022 e Julho de 2023 é de 6,58%, enquanto as faixas salariais aumentam em 2%.
- 5.3.4. O orçamento de 2023/2024 prevê um total de 15 funcionários a tempo inteiro. Isto significa que há pelo menos 8 postos-chave vagos, nomeadamente 5 secretários de comissões & gestores de programas, 1 contabilista, 1 auditor(a) interno(a) (anteriormente destacado pelo Parlamento de Moçambique) e 1 responsável pela língua francesa (proposto para terceirização). Tal como indicado no ponto 2.5.2. acima, o Secretariado assegurou o financiamento da Suécia para cobrir quatro postos-chave na Estrutura do Secretariado aprovado para reforçar a capacidade de Recursos Humanos da instituição, cujos detalhes serão relatados pela Subcomissão de Recursos Humanos e Capacitação. O acordo de financiamento entra em vigor dia 1 de Novembro de 2023.
- 5.3.5. Os restantes postos vagos não podem ser preenchidos, uma vez que a situação financeira é tal que a actual base de receitas não pode cobrir os salários adicionais. Além disso, os contractos de qualquer pessoal adicional para além dos já previstos não podem ser garantidos pelo período mínimo de cinco anos exigido. Esta situação tem em conta a decisão da Assembleia Plenária de não aumentar as contribuições obrigatórias dos membros nos próximos anos.
- 5.3.6. Relativamente ao posto de um gestor de programa já previsto no orçamento de 2023/2024, está a decorrer o recrutamento. Contudo, devido ao facto de não ser possível garantir um contrato de cinco anos, poderá ser necessário invocar a disposição relativa ao trabalho temporário para obter flexibilidade no que respeita à duração do contrato. Os contratos de trabalho temporário já estão previstos na secção 7.2.4 das Regras Administrativas do Fórum. As Regras estabelecem que os contratos devem ser assinados pelo(a)

Secretário(a)-geral e pelo(a) trabalhador(a), devem ser por um período definido e devem conter todas as condições de trabalho do(a) trabalhador(a). A passagem a contratos de trabalho temporários para os novos funcionários será também consentânea com outras organizações internacionais que operam através de uma combinação de funcionários permanentes, funcionários temporários e consultores. Este modo de contratação aplicar-se-á igualmente a quaisquer postos patrocinados no âmbito de projectos, que serão determinados pelo termo do acordo relativo ao projecto.

#### **5.4. Custos administrativos gerais: N\$2.978.206**

5.4.1. O orçamento prevê custos administrativos gerais num total de N\$2.978.206 em comparação com N\$3,897.615 no orçamento do ano anterior, representando um aumento de 24%. O Secretariado propõe implementar medidas de redução de custos para diminuir significativamente os custos administrativos num montante de N\$919,409. As despesas administrativas gerais servem para as operações do Secretariado e incluem as despesas gerais de escritório, os custos de comunicação, despesas de manutenção da viatura, despesas de viagens e ajudas de custo, despesas de auditoria e despesas de seguros.

##### 5.4.2. Despesas administrativas e de escritório (N\$1.027.560)

O orçamento das despesas administrativas e de escritório é reduzido de N\$1.732.352 para N\$1.027.560 (41%). Foram suprimidos os custos de recrutamento e de deslocalização. Neste contexto, quaisquer entrevistas para recrutamento ou consultoria serão realizadas virtualmente. Além disso, as despesas com material de escritório serão reduzidas ao mínimo.

##### 5.4.3. Despesas de comunicação e TIC (N\$462.955)

Os custos de telefone e de outras comunicações e TIC serão controlados de forma rigorosa. Esses custos incluem as licenças de telefone e as licenças anuais para a internet, Zoom e Microsoft, Pacote de contabilidade Sage e pacote de pagamentos de salário Softline VIP.

##### 5.4.4. Despesas Financeiras (N\$673.381)

A maior parte desta provisão corresponde a juros sobre o empréstimo bancário da residência da Secretária-geral, que se cifra em N\$525.336. Esta rubrica orçamental inclui igualmente os juros do empréstimo da viatura, os encargos bancários e a provisão para as perdas cambiais.

##### 5.4.5. Despesas de Manutenção da Viatura (N\$120.000)

Esta rubrica orçamental destina-se a cobrir as despesas de utilização, como o combustível e a manutenção da viatura atribuída à Secretária-geral.

#### 5.4.6. Honorários profissionais, jurídicos e de consultoria (N\$190.000)

O orçamento prevê o pagamento de um honorário por serviços jurídicos, provisões para o desenvolvimento de políticas e a elaboração do relatório anual.

#### 5.4.7. Passagens, ajudas de custos e transporte (N\$201.000)

Este orçamento destina-se à participação em reuniões a nível regional e internacional que não estejam previstas nas actividades estatutárias e programáticas.

#### 5.4.8. Honorários de auditoria (N\$214.500)

A verba é reduzida de N\$303.000 para N\$214.500 em função dos honorários efectivos de auditoria para o exercício findo em 31 de Março de 2023, com um ajustamento que tem em conta a inflação. Além disso, a verba relativa aos honorários de auditoria para 2023/2024 incluía um subsídio de destacamento que, entretanto, foi suprimido devido à política de destacamento a 100 % pelos parlamentos membros, tendo em conta a escassez de recursos.

#### 5.4.9. Custos de seguros (N\$88.810)

Esta verba tem em conta as prestações de seguro para todos os activos segurados do FP-SADC.

5.4.10. A tabela que se segue apresenta o orçamento das despesas para a rubrica Despesas Administrativas Gerais para o exercício de 2024/2025 e compara-se perfeitamente com as provisões aprovadas do exercício de 2023/2024.

| PONTO<br>N.º | DESPEAS/RECEITAS<br>CATEGORIA         | ORÇAMENTO<br>ACTUAL<br>APROVADO | ORÇAMENTO<br>PROPOSTO | AUMENTO/<br>(REDUÇÃO) | AUMENTO/<br>(REDUÇÃO) |
|--------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|              |                                       | 2023-2024                       | 2024-2025<br>N\$      | N\$                   | %                     |
|              | <b>DESPEAS ADMINISTRATIVAS GERAIS</b> | <b>3.897.615</b>                | <b>2.978.206</b>      | <b>- 919.409</b>      | <b>-24%</b>           |
| 1            | Despesas administrativas e escritório | 1.732.352                       | 1.027.560             | - 704.792             | -41%                  |
| 2            | Despesas de comunicação & TIC         | 524.755                         | 462.955               | - 61.800              | -12%                  |

|   |   |         |         |           |      |
|---|---|---------|---------|-----------|------|
| 3 | Despesas financeiras                                  | 662.178 | 673.381 | 11.203    | 2%   |
| 4 | Custos de manutenção da viatura                       | 120.000 | 120.000 | —         | 0%   |
| 5 | Despesas profissionais, jurídicas e de consultorias   | 306.000 | 190.000 | - 116.000 | -38% |
| 6 | Viagens, subsistência e transporte                    | 162.500 | 201.000 | 38.500    | 24%  |
| 7 | Honorários de auditoria (auditoria externa e interna) | 303.000 | 214.500 | - 88.500  | -29% |
| 8 | Seguros   | 86.830  | 88.810  | 1.980     | 2%   |

### 5.5. Despesas operacionais directas: N\$5.388.056

5.5.1. As despesas operacionais directas representam as actividades principais do Fórum e incluem as reuniões estatutárias de todos os órgãos. O orçamento total reduziu em N\$1.072.144, de N\$6.460.200 em 2023/2024 para N\$5.388.058, representando um aumento de 17%.

5.5.2. A redução do orçamento total das despesas operacionais directas decorre da redução do número de reuniões presenciais e do pessoal de apoio do Secretariado, tal como descrito nos parágrafos que se seguem. Ver também o parágrafo 2.3 mais acima. É de salientar que os principais custos directos das reuniões virtuais são os custos de interpretação e de tradução.

#### 5.5.3. Reuniões da Assembleia Plenária (N\$2.999.676)

O orçamento da Assembleia Plenária reduziu em 2%, de N\$3.068.000 para N\$2.999.676. Esta redução deve-se à redução do número de efectivos do Secretariado e do número de dias no local como medida de gestão de custos. Isto vai implicar que o parlamento anfitrião disponibiliza mais pessoal de apoio para auxiliar o Secretariado. A provisão tem também em conta os custos de deslocação para os países anfitriões previstos, utilizando a opção aceitável menos dispendiosa possível.

#### 5.5.4. Reuniões da Comissão Executiva e das suas subcomissões (N\$442.740 e N\$452.000)

Orçamento das reuniões da Comissão Executiva no valor de N\$442,740: Apenas uma reunião da Comissão Executiva será presencial, enquanto as outras três serão realizadas em formato virtual. Todas as reuniões das subcomissões da Comissão Executiva serão virtuais, com um orçamento de N\$452.000.

#### 5.5.5. Reuniões das comissões permanentes (N\$590.000)

O orçamento para as reuniões das comissões permanentes reduziu significativamente de N\$1.020.000 para N\$590.000 (42%). Isto deve-se ao facto de todas as reuniões estarem orçamentadas para serem realizadas virtualmente. O orçamento prevê que todas as comissões se reunirão apenas duas vezes.

#### 5.5.6. Outros órgãos políticos (CPRFLM e RWPC) (N\$339.000)

O orçamento da rubrica Outros Órgãos Políticos também sofreu uma redução significativa de N\$304,000 (47%), passando de N\$643.000 para N\$339.000. Isto deve-se ao facto de todas as reuniões estarem orçamentadas para serem realizadas virtualmente. O orçamento prevê que todas as comissões se reunirão apenas duas vezes.

#### 5.5.7. Custos de tradução (N\$76.000)

Esta rubrica orçamental destina-se a cobrir os custos gerais de tradução, uma vez que os custos de tradução dos documentos das reuniões estatutárias e das actividades programadas são orçamentados em rubricas orçamentais específicas para reuniões e actividades.

#### 5.5.8. Apoio aos programas (N\$488.640)

O orçamento é aumentado em 43%, de N\$341.000 para N\$488.640, para cobrir a participação na Cimeira da SADC e reuniões conexas, e participar noutras actividades que promovam o estabelecimento de contactos tendo em vista a agenda de transformação. A transformação do FP-SADC em parlamento regional continua a ser uma prioridade elevada e, por conseguinte, esta verba é inscrita na rubrica Apoio aos Programas. A participação nas reuniões de outros organismos parlamentares regionais e mundiais tais como a União Interparlamentar e a CPA também será suportada pela rubrica Apoio aos Programas.

#### 5.5.9. Orçamento das missões de observação eleitoral

O orçamento para o financiamento inicial das missões de observação eleitoral foi, infelizmente, retirado do orçamento de 2024/2025, tendo em conta a falta de apoio dos parlamentos membros no que respeita às contribuições para a observação eleitoral. Em 2023, apenas a Tanzânia pagou a sua contribuição.

#### 5.5.10. A tabela que se segue mostra o orçamento das despesas para a rubrica Despesas Operacionais Directas para o exercício de 2024/2025 e compara-o com as provisões aprovadas do exercício de 2023/2024.

| PONTO<br>N.º | DESPESAS/RECEITAS<br>CATEGORIA  | ORÇAMENTO<br>ACTUAL<br>APROVADO | ORÇAMENTO<br>PROPOSTO | AUMENTO/<br>(REDUÇÃO) | AUMENTO/<br>(REDUÇÃO) |
|--------------|---|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|              |   | 2023-2024                       | 2024-2025<br>N\$      | N\$                   | %                     |
|              | <b>DESPESAS OPERACIONAIS DIRECTAS</b>   | <b>6.460.200</b>                | <b>5.388.056</b>      | <b>— 1.072.144</b>    | <b>-17%</b>           |
| 10           | Reuniões da Assembleia Plenária   | 3.068.000                       | 2.999.676             | - 68.324              | -2%                   |
| 11           | Reuniões da Comissão Executiva  | 804.600                         | 442.740               | - 361.860             | -45%                  |
| 12           | Reuniões da Subcomissão dos Assuntos Parlamentares/Subcomissões da Comissão Executiva | 235.600                         | 452.000               | 216.400               | 92%                   |
| 13           | Comissões permanentes   | 1.020.000                       | 590.000               | - 430.000             | -42%                  |
| 14           | Custos dos outros órgãos políticos/<br>RWPC, CPRFLM, CSG                              | 643.000                         | 339.000               | - 304.000             | -47%                  |
| 15           | Custos de tradução  | 48.000                          | 76.000                | 28.000                | 58%                   |
| 16           | Apoio aos programas   | 341.000                         | 488.640               | 147.640               | 43%                   |
| 17           | Missões de observação eleitoral   | 300.000                         | —                     | - 300.000             | -100%                 |

## 5.6. Despesas de Capital: N\$505.477

5.6.1 O orçamento das despesas de capital prevê a aquisição de vários equipamentos TIC, incluindo computadores portáteis e reforço de servidores, bem como a aquisição de mobiliário e equipamento de escritório.

## 5.7. Montante de contingência N\$30.000

Há provisão para uma quantia mínima de contingência de N\$30.000 para quaisquer circunstâncias imprevistas que possam surgir.

## 5.8. Reembolso do crédito habitação N\$498.453

O valor principal dos reembolsos do crédito habitação ao Nedbank relativo à residência oficial da Secretária-geral é de N\$498.453 no exercício de 2024/2025. São previstos juros devidos por ano na rubrica dos Encargos Financeiros.

## **5.9. Reembolso do empréstimo para a viatura N\$253.541**

Foi feita uma provisão para o reembolso anual do empréstimo no valor de N\$253.541 na quantia principal da viatura da Secretária-geral. São previstos juros devidos por ano na rubrica dos Encargos Financeiros.

## **6.0. PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES**

### **6.1. Priorização de Actividades**

6.1.1 Durante o exercício financeiro 2024/2025, o Fórum vai continuar a reestruturar as suas operações para se tornar mais rentável e eficaz no cumprimento das suas actividades estatutárias e as dos programas. É importante que as actividades estatutárias tais como as Assembleias Plenárias, as reuniões da Comissão Executiva e as reuniões das comissões permanentes se realizem *sem falta*.

6.1.2. As principais considerações incluem assegurar que sejam implementadas outras actividades prioritárias tais como as que contribuem para a efectivação da transformação do FP-SADC em Parlamento Regional da SADC.

6.1.3. Um quadro do pessoal motivado é também essencial para atingir os objectivos do Fórum. Por isso, é importante que a estrutura salarial continue a ser competitiva e esteja alinhada à das outras instituições congêneres. Entretanto, o Fórum continuará a solicitar que os parlamentos membros cedam em destacamento funcionários, e que a instituição proceda a recrutamentos através de contratos de trabalho temporários, tais como contratos de 6 meses ou 1 ano, que podem ser renovados para o mesmo período de cada vez.

6.1.4. Mobilização de Recursos: A implementação da Estratégia de Mobilização de Recursos pode implicar reuniões com vários colaboradores para intensificar esforços e garantir resultados. Infelizmente o financiamento concedido por doadores é necessário, uma vez que o Fórum não pode depender totalmente das contribuições pagas pelos membros para realizar as actividades do âmbito dos seus programas. Foi claramente demonstrado no orçamento do exercício de 2024/2025, que tem um excedente mínimo.

### **6.2. Fluxo de caixa: Importância de pagamento atempado das contribuições**

6.2.1 O pagamento atempado das contribuições anuais obrigatórias é de extrema importância. Felizmente, no ano em curso houve uma melhoria no momento dos pagamentos e liquidação dos saldos



pendentes, uma tendência que é incentivada e que se prevê continuar a manifestar-se.

6.2.2 Os parlamentos com saldos remanescentes são exortados a liquidá-los, dando a esta questão um carácter prioritário, para facilitar um fluxo de caixa saudável. A Comissão Executiva foi por obséquio convidada a desempenhar um papel de mediação a este respeito.

## **7.0. DECISÃO A SER ANALISADA PELA ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

**A Assembleia Plenária é convidada a analisar e aprovar o orçamento do exercício financeiro de 1 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025.**

Anexos:

- Anexo BOO1: Resumo do Orçamento
- Anexo B002: Demonstração do Fluxo de Caixa Projectado de 1 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025
- Mapas A a C e 1 a 19: Mapas detalhados dos orçamentos